

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional 004/2022, de 04/04/2022, publicado no DOE 34.949, de 28/04/2022,, a contar de 25/07/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 024/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 004/2022-CPAD, de 29/06/2022, exarado pela Presidente, Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2022, de 31/03/2022, publicado no DOE 34.963 de 09/05/2022, que apura a infração atribuída ao servidor Investigador S. A. O. D. S. – matrícula nº 5859166;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 008/2022, de 31/03/2022, publicado no DOE 34.963 de 09/05/2022, a contar de 03/08/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 025/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, de 18/01/2022, publicada no DOE 34.845, de 27/01/2022;

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 009-01-2022-2022-CPAD, de 29/06/2022, subscrito pela Presidente, Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, por meio do qual informa a presença de indícios de transgressões disciplinares no exercício das atribuições funcionais atribuídas aos servidores: Delegado A. L. I. - matrícula nº 5940409, e Delegado T. M. - matrícula nº 5940435;

RESOLVE:

I – ADITAR à Portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, de 18/01/2022, publicada no DOE 34.845, de 27/01/2022, incluindo os nomes dos servidores Delegado A. L. I. - matrícula nº 5940409, e Delegado T. M. - matrícula nº 5940435, na qualidade de acusados nos autos em epígrafe, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XVII, XX, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 026/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 003-011-22/2022-CPAD, de 29/06/2022, subscrito pela Presidente, Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2022-PAD/DG/PC-PA, de 07/04/2022, publicado no DOE 34.949 de 28/04/2022, que apura a infração atribuída ao servidor Delegado A. D. S. L. – matrícula nº 5940539;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 011/2022-PAD/DG/PC-PA, de 07/04/2022, publicado no DOE 34.949 de 28/04/2022, a contar de 25/07/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 027/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 003-001-2022/0022-CPAD, de 29/06/2022, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 001/2022, de 18/01/2022, publicado no DOE 34.843, de 28/01/2022, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº

027/2007-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, dos então servidor CELSO IRAN CORDO-VIL VIANA;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional 001/2022, de 18/01/2022, publicado no DOE 34.843, de 28/01/2022, a contar de 02/05/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 028/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 002-003-22/0022-CPAD, de 30/06/2022, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 003/2022, de 04/03/2022, publicado no DOE 34.901, de 22/03/2022, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2009-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, dos então servidor BENTO JOSE CERQUEIRA RODRIGUES;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional 003/2022, de 04/03/2022, publicado no DOE 34.901, de 22/03/2022, a contar de 20/06/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 029/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 003-006-22/2022-CPAD, de 30/06/2022, subscrito pela Presidente, Delegada LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022-PAD/DG/PC-PA, de 15/03/2022, publicado no DOE 34.919 de 04/04/2022, que apura a infração atribuída ao servidor Investigador J. G. F. C. – matrícula nº 5411980;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 006/2022-PAD/DG/PC-PA, de 15/03/2022, publicado no DOE 34.919 de 04/04/2022, a contar de 1º/07/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 030/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 003-007-22/2022-CPAD, de 30/06/2022, subscrito pelo Presidente, Delegado GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022-PAD/DG/PC-PA, de 21/03/2022, publicado no DOE 34.919 de 04/04/2022, que apura a infração atribuída ao servidor Investigador J. G. F. C. – matrícula nº 5411980;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 007/2022-PAD/DG/PC-PA, de 21/03/2022, publicado no DOE 34.919 de 04/04/2022, a contar de 1º/07/2022;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 031/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 010-010-22/2022-CPAD, de 30/06/2022, subscrito pela Presidente, Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022-PAD/DG/PC-PA, de 04/04/2022, publicado no DOE 34.949 de 28/04/2022, que apura a infração atribuída ao servidor Investigador G. H. D. A. S. – matrícula nº 5950849;